



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3150 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I, II, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 12.305.000,00 ( Doze milhões e trezentos e cinco mil cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas de Rodagem e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.755.000,00
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.755.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	450.000,00
TOTAL	450.000,00

*Handwritten signature in blue ink.*



1  
de 1  
no Diário  
de 1985

1220  
Suplemento  
30/12/86

SECRETARIA Nº 3150 DE 1986

ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I, II, VI e VII do art. 17 da Lei nº 17 de 13 de dezembro de 1985,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial em favor do valor de Cr\$ 15.305.000,00 (Quinze milhões e trezentos e cinco mil cruzeiros) as seguintes Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas de Rodagem e Encargos Gerais do Estado, no âmbito das Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais programáticas a seguir:

SUPLEMENTO

28.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.752.000,00
28.04 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.752.000,00
3152.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	120.000,00
TOTAL	3.624.000,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
26.01.16.07.021.2.043		
Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem.	450.000,00	450.000,00
TOTAL		450.000,00

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1.250.000,00
TOTAL		1.305.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022		
Ampliação e Construção da Rede Estadual.	1.305.000,00	1.305.000,00
TOTAL		1.305.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		10.550.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		10.550.000,00
3280.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.		10.550.000,00
TOTAL		10.550.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.15.84.494.2.015		
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.	10.550.000,00	10.550.000,00
TOTAL		10.550.000,00

# JSY



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

REDUÇÃO:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1.700.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1.700.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ES PECIAL	1.700.000,00
TOTAL	1.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001 Implantação da Infra Estrutura de Rondônia	1.700.000,00	1.700.000,00
TOTAL		1.700.000,00

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	55.000,00
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	55.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	55.000,00
TOTAL	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
26.01.16.07.021.2.105 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	55.000,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.550.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.550.000,00
4140.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	3.550.000,00
4260.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	7.000.000,00
TOTAL	10.550.000,00

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.08.035.2.107		
Participação no Capital de Empresas.	10.550.000,00	10.550.000,00
TOTAL		10.550.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	64.491.077,11
II TRIMESTRE	94.056.623,48
III TRIMESTRE	116.714.763,70
IV TRIMESTRE	222.718.009,80
TOTAL	497.980.474,09

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	13.787.157,68
II TRIMESTRE	20.627.696,80
III TRIMESTRE	30.586.022,19
IV TRIMESTRE	45.274.618,77
TOTAL	110.275.495,44

*Handwritten signature/initials*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.5

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

I TRIMESTRE	8.495.030,04
II TRIMESTRE	22.227.945,11
III TRIMESTRE	116.735.000,04
IV TRIMESTRE	99.342.943,77
TOTAL	246.800.918,96

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO


I TRIMESTRE	52.122.623,09
II TRIMESTRE	75.363.419,02
III TRIMESTRE	140.788.892,24
IV TRIMESTRE	210.957.708,55
TOTAL	479.232.642,90

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	11.203.726,27
II TRIMESTRE	11.261.986,91
III TRIMESTRE	16.929.337,15
IV TRIMESTRE	19.503.735,14
TOTAL	58.900.785,47

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
GOVERNADOR

  
JOÃO SAMUEL MIRAGEM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL